

LEI N° 5.638, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

Denomina Rua Antônio Braga Chagas, no Bairro Colonial.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Antônio Braga Chagas a via interna da Rua Paineiras, de acesso 1, no Bairro Colonial.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 16 de setembro de 2025.

MARILIA APARECIDA CAMPOS:49192124615 Assinado de forma digital por MARILIA APARECIDA CAMPOS:49192124615 Dados: 2025.09.16 16:42:19 -03'00'

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem